



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº	86
Proc: Nº	1564/9

031/2009



EMENDA Nº.

MODIFICATIVA e SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº. 013/2009 - de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre: "Dá nova Redação ao Art. 111 deste Projeto de Lei Complementar que Reformula o Estatuto dos Servidores do Município de Barueri".

O artigo 111 terá modificado o inciso I e suprimido o inciso II, passando a vigor com a seguinte redação:

Artigo 111 – Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I – por 1 (um) dia, para doação de sangue, a cada período de:

- a) 3 (três) meses para homem;
- b) 4 (quatro) meses para mulher;

II – (Suprimido)

III - ...

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de novembro de 2009

Câmara Municipal de Barueri
Emenda Veredades e emendas aos
Vereadores.
Em 10/11/2009
Presidente

Agnério Neri Ferreira
Agnério Neri Ferreira
Vereador

Rejeitada a Emenda por força de Parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação. A Diretoria Legislativa para arquivar.

Em 17 de novembro de 2009.

Câmara Municipal de Barueri
Comissão Permanente
para emitir Parecer dentro
do prazo legal
Em 10/11/2009
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

08156 10/11/2009 080125 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI